



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N ° 111/2023**

<b>EMENTA:</b>	<b>DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI N° 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI N° 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 470.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI N° 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>
<b>AUTORIA:</b>	<b>EXECUTIVO</b>

**AUTUAÇÃO**

Ao sétimo dia do mês de junho do ano de 2023.

Assinado por 2 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/51AE-403E-5B2E-3B2A> e informe o código 51/AE-403E-5B2E-3B2A





**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

---

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 111/2023.**

Tangará da Serra, 07 de junho de 2023.

Ao Excelentíssimo  
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 470.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura, devido à necessidade de manutenções, reparos, e reconstruções realizadas no prédio da Sinfra Operacional que estão sendo realizadas pela equipe própria, sendo este necessário também, para a aquisição de todos os materiais. Desta forma, o saldo será utilizado também para a aquisição de EPI, uniformes, ferramentas, entre outros itens necessários às equipes do setor de obras desta secretaria.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

---

Por fim, informamos que o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 111, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 470.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

Art. 1º Fica mantida a meta financeira do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2909	Gestão do Depto. Obras, Serviços, Viação e Limpeza Pública	R\$ 7.840.200,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**02.09.05 – COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**15 – URBANISMO**

**452 – SERVIÇOS URBANOS**

**0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

**2909 – GESTÃO DO DEPTO. OBRAS, SERVIÇOS, VIAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA**

3.3.90.00.00. 1.711.0000804 – Aplicações Diretas.....R\$ 470.000,00

**Total de Abertura.....R\$ 470.000,00**



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide planilhas abaixo:

<b>09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>02.09.05 – COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>15 – URBANISMO</b>	
<b>452 – SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>	
<b>2909 – GESTÃO DO DEPTO. OBRAS, SERVIÇOS, VIAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA</b>	
4.4.90.00.00. 1.711.0000804 – Aplicações Diretas.....	R\$ 470.000,00
<b>Total de Abertura.....</b>	<b>R\$ 470.000,00</b>

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura, devido à necessidade de manutenções, reparos, e reconstruções realizadas no prédio da Sinfra Operacional que estão sendo realizadas pela equipe própria, sendo este necessário também, para a aquisição de todos os materiais. Visa também a aquisição de EPI, uniformes, ferramentas, entre outros itens necessários às equipes do setor de obras desta secretaria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

---

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 111/2023, referente à abertura de crédito adicional especial, que visa a adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura, devido à necessidade de manutenções, reparos, e reconstruções realizadas no prédio da Sinfra Operacional que estão sendo realizadas pela equipe própria, sendo este necessário também, para a aquisição de todos os materiais, visando também, a aquisição de EPI, uniformes, ferramentas, entre outros itens necessários às equipes do setor de obras desta secretaria, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 07 de junho de 2023.

**MAGNO CÉSAR FERREIRA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51AE-403E-5B2E-3B2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 09/06/2023 08:15:22 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 09/06/2023 11:23:57 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/51AE-403E-5B2E-3B2A>



# Memorando 18.749/2023

Marcadores: PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x

Responder apenas via 1Doc

Silvia P. SINFRA

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

3 setores envolvidos

SINFRA SEFAZ-ASOG SINFRA

02/06/2023 14:56

## SOLICITA CRIAÇÃO DE PROJETO DE LEI - SINFRA

Prezados

Seguem planilhas para criação de projetos de Lei a esta secretaria.

Projeto 022/SINFRA/2023

Projeto 023/SINFRA/2023.

Desde já agradeço e estou à disposição.

—  
**Silvia Regina Bernardo Porta**

CHEFE DPTO ADMINISTRATIVO

[022\\_ABERTURA\\_DE\\_CREDITO\\_SUPLEMENTACAO\\_DE\\_CONTA\\_CAMARA\\_RECURSOS\\_DE\\_CON  
VENIO\\_SUDECO.pdf](#) (85,26 KB)

2 downloads

[DECLARACAO\\_DE\\_METAS\\_2023.pdf](#) (67,80 KB)

1 download

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

02/06/2023 14:56:10

Silvia Regina Bernardo Porta SINFRA solicitou a assinatura de **Magno César Ferreira** em  
Memorando 18.749/2023 .

Assinado

### Despacho 1- 18.749/2023

02/06/2023 15:00

(Respondido)

Silvia P. SINFRA

SEFAZ-ASOG - Ass...

—  
**Silvia Regina Bernardo Porta**

CHEFE DPTO ADMINISTRATIVO

CC

[023 ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTACAO DE CONTA CAMARA PROJETO 2909.pdf](#) (83,17 KB)

1 download

[DECLARACAO DE METAS 2023.pdf](#) (67,25 KB)

0 downloads

Quem já visualizou?

02/06/2023 15:00:13 Silvia Regina Bernardo Porta **SINFRA** solicitou a assinatura de **Magno César Ferreira** em Despacho 1- 18.749/2023 .

Assinado

05/06/2023 07:45:13 Magno César Ferreira **SINFRA** assinou digitalmente **Memorando 18.749/2023** com o certificado **MAGNO CÉSAR FERREIRA** CPF **572.XXX.XXX-20** conforme **MP nº 2.200/2001** .

05/06/2023 07:45:15 Magno César Ferreira **SINFRA** arquivou.

05/06/2023 07:45:15 Magno César Ferreira **SINFRA** parou de acompanhar.

05/06/2023 07:45:16 Magno César Ferreira **SINFRA** assinou digitalmente **Memorando 1- 18.749/2023** com o certificado **MAGNO CÉSAR FERREIRA** CPF **572.XXX.XXX-20** conforme **MP nº 2.200/2001** .

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Atendimento 08h às 11h e das 13h às 16h • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 07/06/2023 07:32:07 por Emanoeli Colvero - Agente Administrativo II - Responsavel Técnica Orçamento (matrícula 101396)

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - *Roberto Shinyashiki*

1Doc

Este documento contém assinatura digital, realizada por **MAGNO CÉSAR FERREIRA** CPF **572.XXX.XXX-20**, **MAGNO CÉSAR FERREIRA** CPF **572.XXX.XXX-20**. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código **7733-DC85-6A1C-B366**.





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819  
e-mail: [sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br)

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Nº: 023/SINFRA/2023	Secretaria: 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Especificação:	<input type="checkbox"/> Suplementar	<input checked="" type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	<input type="checkbox"/> Decreto

**Justificativa da Suplementação:** A presente solicitação de Abertura de crédito especial se faz necessário devido toda a as manutenções, reparos, reconstruções realizadas no predio da sinfra operacional estão sendo realizadas por equipe própria, sendo este necessário para aquisição de todos os materiais para o mesmo. Saldo será utilizado também para aquisição de Epi, uniformes, ferramentas entre outros itens necessários para equipes do setor de obras desta secretaria.

INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

P/A/OP	Descrição do Projeto/ Atividade/ Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2909 FICHA CRIAR	Construção e Manut. De Pavimentação, Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais  Material de Consumo	33.90.30.00.00	1.1.711.0000.804	0,00	470.000,00	470.000,00

INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

2909 FICHA 1001721	Construção e Manut. De Pavimentação, Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais  Obras e Instalações	44.90.51.00.00	1.1.711.0000.804	470.000,00	0,00	470.000,00
--------------------------	---	----------------	------------------	------------	------	------------

TOTAL DO PROJETO 2909 - .....R\$ 470.000,00  
TOTAL DOS PROJETOS - .....R\$ 470.000,00

Tangará da Serra, 01 de junho de 2023.

**MAGNO CESAR FERREIRA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura





**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.**  
**Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819  
e-mail: [sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br)

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, em cumprimento a disposições legais da Lei 101/2020 de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES 2909** – Gestão do Dpto de Obras, Serviços, Viação e Limpeza Pública a meta física constante no projeto atividade, serão devidamente cumpridas.

Tangará da Serra, 01 de junho de 2023.

---

**MAGNO CESAR FERREIRA**  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12BC-E5C9-275A-94DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 05/06/2023 07:45:12 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/12BC-E5C9-275A-94DE>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 07/06/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	5.840.200,00	7.840.200,00	3.022.050,22	3.022.050,22	2.418.067,72	2.418.067,72	1.988.176,28	1.988.176,28	1.033.873,94	4.818.149,78
<b>Unidade</b>	020905	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	5.840.200,00	7.840.200,00	3.022.050,22	3.022.050,22	2.418.067,72	2.418.067,72	1.988.176,28	1.988.176,28	1.033.873,94	4.818.149,78
<b>Função</b>	15	Urbanismo	5.840.200,00	7.840.200,00	3.022.050,22	3.022.050,22	2.418.067,72	2.418.067,72	1.988.176,28	1.988.176,28	1.033.873,94	4.818.149,78
<b>SubFunção</b>	452	Serviços Urbanos	5.840.200,00	7.840.200,00	3.022.050,22	3.022.050,22	2.418.067,72	2.418.067,72	1.988.176,28	1.988.176,28	1.033.873,94	4.818.149,78
<b>Programa</b>	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTUR A URBANA E RURAL	5.840.200,00	7.840.200,00	3.022.050,22	3.022.050,22	2.418.067,72	2.418.067,72	1.988.176,28	1.988.176,28	1.033.873,94	4.818.149,78
<b>Proj.Atividade</b>	2909	GESTÃO DO DEPTO OBRAS, SERVIÇOS,VI AÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	5.840.200,00	7.840.200,00	3.022.050,22	3.022.050,22	2.418.067,72	2.418.067,72	1.988.176,28	1.988.176,28	1.033.873,94	4.818.149,78
FICHA	1050	3.1.90.08.00 -1.1.500.000000-0000000UTROS BENEFÍCIO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	1051	3.1.90.11.09 -1.1.500.000000-0000000ENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	2.600.000,00	2.600.000,00	1.678.126,47	1.678.126,47	1.678.126,47	1.678.126,47	1.316.639,04	1.316.639,04	361.487,43	921.873,53
FICHA	1052	3.1.90.13.00 -1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	258.000,00	258.000,00	68.254,57	68.254,57	68.254,57	68.254,57	52.395,91	52.395,91	15.858,66	189.745,43
FICHA	1053	3.1.90.16.00 -1.1.500.000000-0000000OUTRAS DESPESAS PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	1054	3.1.90.94.00 -1.1.500.000000-0000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	100.000,00	100.000,00	38.230,70	38.230,70	38.230,70	38.230,70	38.230,70	38.230,70	0,00	61.769,30
FICHA	1055	3.1.91.13.03 -1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	511.000,00	511.000,00	207.707,43	207.707,43	207.707,43	207.707,43	161.178,98	161.178,98	46.528,45	303.292,57
FICHA	1056	3.3.90.30.07 -1.1.500.000000-0000000MATERIAL DE CONSI	300.000,00	300.000,00	200.365,53	200.365,53	75.085,45	75.085,45	72.082,55	72.082,55	128.282,98	99.634,47
FICHA	1057	3.3.90.39.17 -1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	500.000,00	500.000,00	461.024,69	461.024,69	127.801,92	127.801,92	126.701,92	126.701,92	334.322,77	38.975,31
FICHA	1058	3.3.91.39.00 -1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	2.350,00	2.350,00	413,37	413,37	413,37	413,37	1.936,63	17.650,00
FICHA	1059	4.4.90.52.00 -1.1.500.000000-0000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	13.557,60	13.557,60	13.557,60	13.557,60	13.557,60	13.557,60	0,00	16.442,40
FICHA	1414	3.1.90.04.00 -1.1.500.000000-0000000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	1.000.000,00	1.000.000,00	336.832,65	336.832,65	194.111,17	194.111,17	192.197,17	192.197,17	144.635,48	663.167,35
FICHA	1467	3.3.90.47.00 -1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA	1933	3.3.90.40.00 -1.1.500.000000-0000000SERVIÇOS DE TECN( INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00	10.000,00	4.107,70	4.107,70	3.286,16	3.286,16	3.286,16	3.286,16	821,54	5.892,30
FICHA	2612	3.1.90.11.00 -1.2.500.000000-0000000ENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
FICHA	2613	3.1.91.13.00 -1.2.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
FICHA	2708	3.3.90.47.01 -1.1.711.000804-0000000OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	0,00	30.000,00	11.492,88	11.492,88	11.492,88	11.492,88	11.492,88	11.492,88	0,00	18.507,12
FICHA	1001721	4.4.90.51.00 -1.1.711.000804-0000000OBRAS E INSTALAÇÃ	500.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.840.200,00</b>	<b>7.840.200,00</b>	<b>3.022.050,22</b>	<b>3.022.050,22</b>	<b>2.418.067,72</b>	<b>2.418.067,72</b>	<b>1.988.176,28</b>	<b>1.988.176,28</b>	<b>1.033.873,94</b>	<b>4.818.149,78</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 07/06/2023 8:43

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Nº 9912

Ficha Nº : 01721

Processo Nº :

Unidade : 020905 COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Funcional : 15.452.0026.2909.0000 GESTÃO DO DEPTO OBRAS, SERVIÇOS, VIAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA

Cat. Econ. : 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 711804

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
500.000,00	0,00	-30.000,00	0,00	470.000,00

Data Histórico

07/06/2023 PROJETO DE LEI Nº 111/2023 - SINFRA

VALOR DA RESERVA 470.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 470.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 0,00